



# CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO

## VICARIATO EPISCOPAL PARA A EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE, DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

### **I. Justificativas**

Os âmbitos da Educação e da Universidade são especialmente importantes para o presente e o futuro da sociedade, uma vez que são frequentados por crianças, adolescentes e jovens, que neles recebem a formação para assumir seu espaço social e seu papel em relação aos destinos da comunidade humana.

Os cristãos são chamados a contribuir ativamente nos processos de educação e nas realidades do mundo acadêmico mediante as luzes do Evangelho e a sabedoria que brota da vida da Igreja, para a transformação dos âmbitos da Educação e da Universidade.

É missão primária da Igreja anunciar o Evangelho a toda criatura e em todos os ambientes e também nos âmbitos da Educação e da Universidade; os centros de educação e de ensino superior ligados à Igreja têm um papel fundamental na evangelização.

A ação evangelizadora da Igreja precisa voltar-se com particular atenção e interesse para o mundo juvenil, que se encontra, sobretudo, nos âmbitos da Educação e da Universidade; neles, a Igreja tem muito a contribuir e não pode estar ausente nem ficar desinteressada. Os âmbitos da Educação e da Universidade oferecem a possibilidade de uma presença pastoral ampla da Igreja junto com a juventude.

A ação evangelizadora da Igreja nesses âmbitos, para ser efetiva, precisa de planejamento e de acompanhamento constante; as dinâmicas do mundo acadêmico exigem instrumentos e métodos adequados para a eficácia da evangelização.

A Arquidiocese de São Paulo, mediante a criação do Vicariato para a Educação e a Universidade, pretende acompanhar esses âmbitos fundamentais para a educação e

contribuir para a formação integral da pessoa humana mediante o anúncio da alegria do Evangelho de Jesus Cristo.

## **II. Identidade do Vicariato Episcopal para a Educação e a Universidade**

É um organismo pastoral da Arquidiocese de São Paulo, cujo objetivo é promover a ação evangelizadora da Igreja Católica nos âmbitos da Educação e das Instituições de Ensino Superior;

O Vicariato é coordenado por um Vigário Episcopal, nomeado pelo Arcebispo de São Paulo, e desempenha suas atribuições nos âmbitos da competência do Vicariato e organiza sua atuação em sintonia com a Pastoral de conjunto da Arquidiocese de São Paulo;

Cabe ao Vicariato fazer o planejamento de ações voltadas a alcançar os seus objetivos, propondo iniciativas de nível arquidiocesano, regional e paroquial.

## **III. Objetivos**

1. Anunciar a alegria do Evangelho nos âmbitos da Educação e da Universidade, com especial atenção para as crianças, adolescentes e jovens;
2. Promover e supervisionar a ação evangelizadora e pastoral e zelar pela assistência religiosa nos âmbitos da Educação e da Universidade;
3. Valorizar a identidade e missão própria das Instituições de Educação e de Ensino Superior ligadas à Igreja Católica, bem como a presença pública da educação católica;
4. Incrementar as orientações da Igreja no que se refere às Escolas católicas e às Instituições de Ensino Superior ligadas à Igreja;
5. Organizar e coordenar a pastoral da educação e do ensino religioso na arquidiocese de São Paulo, segundo as orientações da Igreja, envolvendo as Regiões Episcopais e comunidades paroquiais nesta missão;
6. Suscitar o atendimento religioso aos estudantes, professores e funcionários nos âmbitos da Educação e da Universidade e zelar pela formação de agentes pastorais próprios para alcançar esses objetivos;
7. Buscar a sinergia e a colaboração de todos os responsáveis pelas Instituições de Educação ligadas à Igreja: Mantenedores/as, Diretores, Professores de ensino religioso, para realizar os objetivos e metas do Vicariato;
8. Promover o diálogo entre religião e cultura e entre fé e ciência, bem como a educação para a caridade, a justiça e a solidariedade social;
9. Acompanhar os processos de iniciação à vida cristã;

10. Promover as celebrações litúrgicas e outras formas de celebração, especialmente nos momentos significativos dos âmbitos da Educação e da Universidade, ou da própria vida da Igreja;
11. Organizar e acompanhar a Pastoral das Vocações nos âmbitos do Vicariato;

#### **IV. Metodologias**

As metodologias poderão ser diversificadas e adequadas à consecução dos objetivos do Vicariato, como:

1. Levantamento da situação da pastoral da educação, do ensino religioso, da pastoral universitária, do atendimento religioso e pastoral nas Instituições de Educação e de Ensino Superior ligadas à Igreja Católica, e nas demais, na Arquidiocese de São Paulo;
2. Cadastramento e elaboração de fichários das Instituições de Educação e de Ensino Superior na Arquidiocese e sua tipificação, com endereços e nomes de pessoas interessadas em participar do Vicariato;
3. Planejamento de ações a curto, médio e longo prazo;
4. Busca da colaboração, com o Vicariato, de sacerdotes, diáconos, leigos e religiosos/as, já atuantes nos âmbitos da Educação e da Universidade, e de outros agentes de pastoral, oferecendo-lhes a necessária formação e orientação;
5. Formação de equipes de pastoral para atuar nos âmbitos da Educação e da Universidade;
6. Visitas às Instituições educacionais para estabelecer contatos com a Direção, professores e funcionários e para promover iniciativas oportunas;
7. Contatos também com as Instituições de Educação e de Ensino Superior não ligadas à Igreja Católica, para promover oportunas iniciativas de colaboração pastoral;
8. Colaboração com entidades e grupos eclesiais já voltados para a Educação e a Universidade, como a Associação Nacional de Educação Católica (ANEC), Institutos e Congregações Religiosas, Associações de Fieis;
9. Interação com Movimentos Apostólicos, Associações de Fiéis e Novas Comunidades, em vista da colaboração com os objetivos próprios do Vicariato;
11. Encontros de planejamento e formação com Diretores e Professores interessados em participar das iniciativas do Vicariato;
10. Iniciativas diversas de evangelização e de formação cristã nos âmbitos da Educação e da Universidade, promovidas em toda a Arquidiocese;

#### **V. Organização**

O Vicariato da Educação e da Universidade:

1. Situa-se na organização geral da ação pastoral e evangelizadora da Arquidiocese de São Paulo, supervisionada e acompanhada pelo Secretariado de Pastoral da Arquidiocese;

2.Orienta-se pelas normas gerais da vida da Igreja e pelas normas e orientações pastorais específicas da Arquidiocese de São Paulo;

3.Tem secretaria de pastoral própria, com endereço na Cúria Metropolitana de São Paulo e poderá ter núcleos em cada uma das Regiões Episcopais;

4.Possui seu Conselho Pastoral e sua equipe de trabalho, com um coordenador de pastoral próprio, que atua em estreita colaboração com o Vigário Episcopal, contando com a colaboração de sacerdotes, diáconos, religiosos e leigos;

5. Acompanha e supervisiona a Paróquia universitária e sua ação pastoral, bem como as capelarias presentes nos âmbitos da Educação e da Universidade.

6.Tem dotação orçamentária própria, aprovada mediante apresentação de proposta orçamentária adequada à Mitra arquidiocesana e em consonância com o Plano de Manutenção da Arquidiocese de São Paulo.

São Paulo, 27 de junho de 2014

Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

Pe. Eduardo Vieira dos Santos  
Chanceler do Arcebispado